



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Mestrado



PORTARIA Nº 023/2015-PBE

**A Professora Doutora Isolde Previdelli,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Bioestatística da Universidade Estadual de
Maringá, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias;**

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística.

Considerando reunião os professores do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, realizada no dia 07 de outubro de 2014, conforme Ata nº 015 do PBE, a qual constituiu as Normas para o Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística – PBE/UEM;

Considerando reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, realizada no dia 04 de maio de 2015, conforme Ata nº 021 do PBE, a qual aprovou a alteração do “Item 4” das Normas do Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística – PBE/UEM;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova alteração do Item 4, da Portaria nº 001/2014-PBE, a qual fica constituída da seguinte forma:

Item 4. O prazo para a solicitação do Exame Geral de Qualificação do PBE deverá ser diminuído de 30 para 15 dias de antecedência da data da apresentação, e que casos excepcionais serão avaliados pelo Conselho do PBE.

Artigo 2º - Esta portaria passa a ter validade a partir da 2ª turma do PBE, revogando a Portaria nº 001/2014-PBE e as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2015.

Prof. Dra. Isolde Previdelli
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOESTATÍSTICA



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Mestrado



ANEXO DA PORTARIA 023/2015-PBE

Critérios para o Exame Geral de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, em nível de Mestrado, área de concentração: Bioestatística

Linha de pesquisa 1: *Métodos quantitativos aplicados na saúde*

Linha de pesquisa 2: *Estatística aplicada*

NORMAS PARA EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO

1. O aluno do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística deverá ter cumprido as seguintes exigências, antes de solicitar o Exame Geral de Qualificação (EGQ):

1.1 - ter integralizado o número mínimo de créditos exigidos em disciplinas, desde que validados pelo PBE;

1.2 - ter sido aprovado no exame de proficiência em língua inglesa.

2. O aluno deverá requerer o EGQ à coordenação do programa, através de requerimento próprio, com anuência do orientador, anexando 3 (três) cópias do projeto de pesquisa em desenvolvimento ou do artigo em andamento, bem como uma versão digital, histórico escolar e cópia autenticada do certificado do exame de proficiência. No requerimento o aluno deverá informar a data do exame e sugestão de composição da banca.

3. A banca examinadora do EGQ será composta por professores doutores, sendo três titulares e um suplente:

3.1. Obrigatoriamente, os professores que forem lotados na UEM deverão fazer parte do quadro de docentes do PBE;

3.2 – A composição da banca, sugerida pelo orientador, deverá ser submetida à aprovação do PBE.

3.3 – O orientador será o presidente da banca.

4. O requerimento de solicitação do EGQ deverá ser realizado com 15 (quinze) dias de antecedência da data estipulada para a defesa do Exame de Qualificação, e que casos excepcionais serão avaliados pelo Conselho do PBE.

5. O EGQ será público, em que a participação da banca pode ser presencial ou não (via web), a critério do orientador.

6. Será considerado aprovado no EGQ o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da banca examinadora.

7 – O aluno que for reprovado no EGQ poderá repeti-lo apenas uma vez.